

Anteprojeto nº 062/97.P.L.
AUTOR: José Francisco Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.447/97

De 12 de agosto de 1.997

**DENOMINA RUA JAIME LÚCIO DE MEDEIROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA.

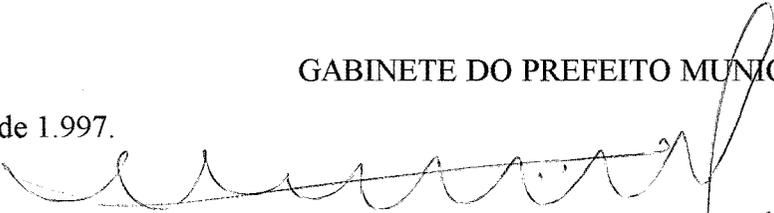
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o oficialmente denominada **Rua Jaime Lúcio de Medeiros**, uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada no centro da cidade; partindo do cruzamento da Rua Leôncio Wanderley com a Praça Severino Martins e limitando-se com a Rua Peregrino de Carvalho, nesta cidade de Patos-PB., conforme Mapa de Ruas, anexos.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Patos, providenciará a oposição das Placas Denominativas, informando sua localização as Agências dos Correios e Telégrafos/Patos-PB.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB, 12 de agosto de 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =